EXTRATO DO CF Nº 052/2021 - G.A BRASIL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 052/2021 com a empresa G.A. BRASIL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (Processo nº 404440/2021).

OBJETO: Fornecimento de 5.000 cestas básicas, embaladas em fardos transparentes e resistentes, sendo que cada uma será constituída dos itens:

Quantidade/ unidade	Descrição produto
01 pacote	Arroz beneficiado tipo 1 – pacote 05 kg – polido, longo fino, grãos inteiros, sem barriga branca, isento de parasitas, mofos, odores estranhos. Produto de primeira qualidade
02 pacotes	Feijão carioca – pcte 01 Kg, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Produto de primeira qualidade.
01 pacote	Açúcar cristal granulado – pcte 02 kg – de primeira qualidade
02 unidades	Óleo de soja – 900 ml, refinado
01 pacote	Café torrado e moído tipo 1 –pcte 500 g - embalado a vácuo ou tipo almofada, com 100% de pureza. Apresentar selo de pureza ABIC. (podendo ser 2 x 250 gr)
01 pacote	Sal iodado refinado – pcte 1 kg, sal fino seco, iodado para cozinha
02 pacotes	Macarrão parafuso sêmola – pcte 500 g
02 latas/sachês	Molho de tomate tradicional – mínimo 340 g
01 pacote	Biscoito rosquinha, mínimo de 700 g
01 lata/sachê	Achocolatado em pó, preparo instantâneo aromatizado artificialmente, mínimo de 200 g
01 pacote	Farinha de mandioca, torrada, grupo seca, subgrupo fina de 500 g
01 pacote	Fubá de milho – enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de polietileno atóxico e resistente, livre de ranço, fermentação e/ou umidade. Pacote de 500 g
01 lata	Sardinha em óleo comestível – lata 125 g
01 unidade	Embalagem de plástico transparente e resistente

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos da Campanha de Combate à Propagação do Coronavírus, especificamente através da conta 45059-6, conforme Despacho nº 017-A/2021 – DIAF – (fls. 06).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG Lucivânia Martins Rosa de Andrade - Empresa Contratada